

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 638, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **ELOY EVERLING**, do cargo de provimento de Agente Político - Secretário de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal